

PRÊMIO
IGUÁ
SERGIPE
DE IMPRENSA
2026

**VALORIZANDO QUEM
FAZ FLUIR O QUE SERGIPE
PRECISA SABER.**

REGULAMENTO



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO	03
2. PARTICIPAÇÃO	04
3. TEMA E CONTEÚDO	05
4. FORMATOS DOS TRABALHOS	06
5. CATEGORIAS	07
6. PREMIAÇÃO	08
7. INSCRIÇÕES	09
8. CURADORIA E JULGAMENTO	14
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	15
10. É VEDADO AOS PARTICIPANTES	17
11. CRONOGRAMA	18
12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19
E PREMIAÇÃO	
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	20



1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O **Prêmio Iguá Sergipe de Imprensa 2026** tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a produção jornalística no estado de Sergipe, promovendo o debate qualificado sobre saneamento básico, saúde pública, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A iniciativa reforça o compromisso da Iguá Sergipe com a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento do papel da imprensa como agente de transformação social.

A premiação reconhece o papel dos profissionais da comunicação ao:

- Valorizar a imprensa sergipana;
- Incentivar a produção de conteúdo qualificado;
- Valorizar a apuração ética e responsável;
- Fortalecer os veículos locais;
- Estimular a especialização em temas de interesse público;
- Sensibilizar a sociedade sergipana sobre saúde, saneamento e sustentabilidade.



2. PARTICIPAÇÃO

PODERÃO PARTICIPAR:

- Profissionais de comunicação;
- Comunicadores digitais
- Estudantes de cursos superiores de Comunicação a partir do 4º (quarto) período.

SERÃO ACEITOS TRABALHOS:

- Veiculados entre **01 de agosto de 2026** e **31 de outubro de 2026**;
- Publicados em veículos sediados em Sergipe;
- Distribuídos em rádio, televisão, jornais, revistas, portais de notícias e/ou redes sociais.

As inscrições ocorrerão exclusivamente de
01 de agosto a 31 de outubro de 2026.



3. TEMA E CONTEÚDO

Serão considerados trabalhos que abordem o saneamento básico e suas interfaces com:

- Meio ambiente;
- Saúde pública;
- Desenvolvimento sustentável;
- Qualidade de vida;
- Responsabilidade social;
- Marco Legal do Saneamento.



4. FORMATOS DOS TRABALHOS

4.1. Texto e Vídeo

- Reportagens em texto (jornais, revistas e portais);
- Reportagens ou séries em vídeo (TV ou plataformas digitais).

4.2. Mídias Sociais

- Conteúdos publicados no Instagram e no YouTube;
- Formatos: reportagens, entrevistas, vídeos, fotos ou podcasts;
- Não serão aceitos conteúdos instantâneos, a exemplo do tipo *stories* no Instagram, que são visíveis por apenas 24h.



5. CATEGORIAS

- Imprensa (rádio, TV, impresso e digital);
- Perfil de notícias em redes sociais;
- Estudantes de Comunicação.



6. PREMIAÇÃO

6.1. Categoria Imprensa

- 1º lugar: R\$ 20.000,00 + troféu + certificado;
- 2º lugar: R\$ 15.000,00 + troféu + certificado;
- 3º lugar: R\$ 10.000,00 + troféu + certificado.

6.2. Perfil de Notícias em redes sociais

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + certificado.

6.3. Estudantes de Comunicação

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu + certificado.



7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio do formulário digital: <https://bit.ly/igua-sergipe-premio-imprensa-2026>

7.2. Cada participante poderá inscrever um ou mais trabalhos, desde que atendam aos critérios deste regulamento.

7.3. As reportagens da categoria TEXTO publicadas em meio impresso ou digital deverão ser encaminhadas no formato PDF, além do link da publicação para o caso de portais de notícias.

7.4. As matérias inscritas na categoria ÁUDIO deverão ser enviadas em formato MP3 com, no máximo, 25 megabites.



7.5. As matérias inscritas na categoria VÍDEO deverão ser publicadas no YouTube, seguindo as instruções abaixo:

- Acesse o site <https://www.youtube.com/upload>;
- Na opção “Privacidade”, selecione “não listado” para que somente quem tiver o link de seu vídeo possa assisti-lo;
- Selecione o arquivo do vídeo em seu computador;
- Adicione o título no campo destinado;
- Descreva o conteúdo;
- Assim que concluído o envio, será gerado um link. Este link deve ser informado no formulário de inscrição, junto com as informações sobre a veiculação da matéria, no campo “Link do YouTube”.

7.6. Para os trabalhos inscritos na categoria Perfil de notícias em redes sociais, deverá ser enviado o link da publicação (exceto *stories*), com visualização pública.



7.7. Para a inscrição, será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- Cópia de RG, CPF ou CNH;
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo), e/ou comprovação de atuação com cobertura jornalística pelo prazo mínimo de 5 anos;
- Cópia do diploma e/ou registro em Conselho Regional ou Federal Profissional;
- Comprovação de matrícula para estudantes do Curso Superior de Comunicação (Jornalismo, RP, Publicidade, Audiovisual) que estão cursando o último período;
- Termo de Responsabilidade e Cessão Quanto ao Uso de Imagem, Voz e Texto, conforme modelo encaminhado pela Iguá Sergipe, devendo conter os dados e assinaturas de todos os proponentes.

7.8. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas no idioma oficial do Brasil, o português.



7.9. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

7.10. As inscrições serão gratuitas e não há limite de inscrições por categoria ou por participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste regulamento.

7.11. Os trabalhos inscritos necessariamente deverão tratar do assunto central do 1º Prêmio de Imprensa Iguá Sergipe. As inscrições de reportagens e conteúdos com temas alheios aos descritos no item 3 deste edital serão indeferidas pela comissão organizadora do prêmio.

7.12. As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

7.13. Em caso de matérias sem assinatura, ou assinadas com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefias da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).



7.14. Serão aceitas mais de uma reportagem/conteúdo em uma mesma inscrição contanto que seja classificada como série jornalística e que exista conexão narrativa entre os materiais (*storytelling*).

7.15. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).



8. CURADORIA E JULGAMENTO

A avaliação será realizada em duas etapas:

1ª ETAPA – CURADORIA (OUTUBRO DE 2026):

Análise técnica e validação dos trabalhos inscritos.

2ª ETAPA – JÚRI (NOVEMBRO DE 2026):

Seleção dos vencedores.

O júri será composto por:

- Representante da Iguá Sergipe;
- Jornalista de atuação nacional;
- Professor de jornalismo de instituição local.

8.1. Das decisões da Comissão Julgadora não caberá qualquer tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento.

8.2. A Comissão Organizadora poderá, caso seja de comum acordo, realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e esclarecer dúvidas na preparação e execução do presente concurso. A mesma Comissão Julgadora será responsável pela escolha dos prêmios em todas as categorias.



9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 (um - para a menor nota) a 10 (dez - para a maior nota) de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1. Adequação ao tema da premiação;

9.1.2. Estética, criatividade e inovação na linguagem;

9.1.3. Técnica de reportagem e apuração das informações;

9.1.4. Zelo pela ética jornalística, dando oportunidade para a manifestação de todas as partes envolvidas na questão;

9.1.5. Na categoria Perfil de notícias em redes sociais, será avaliada adequação do conteúdo jornalístico à plataforma em questão.

9.2. A pontuação na somatória dos 4 critérios (5 critérios quando for Perfil de notícias em redes sociais) define a colocação dos trabalhos inscritos.

9.2.1. Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais trabalhos inscritos, o desempate será realizado a partir da maior pontuação nos seguintes critérios, em ordem: Técnica de reportagem e apuração das informações; Estética, criatividade e inovação



na linguagem; Zelo pela ética jornalística, dando oportunidade para a manifestação de todas as partes envolvidas na questão; Adequação ao tema; e no caso da categoria Perfil de notícias em redes sociais, a adequação do conteúdo jornalístico à plataforma em questão. Se ainda assim o empate permanecer, o critério de desempate será a ordem de inscrição (o trabalho inscrito primeiro é o vencedor da colocação em questão).

9.3. Uma mesma matéria/conteúdo poderá ser inscrita em mais de uma categoria, mas não poderá se classificar em 2 categorias simultaneamente. Caso isso ocorra pela somatória da pontuação, irá valer a categoria com a melhor colocação/ranking no somatório da pontuação. Na hipótese da mesma matéria ser classificada em mais categorias com a mesma colocação e com a mesma pontuação, o prêmio será destinado, prioritariamente, à categoria na seguinte ordem: Texto, Vídeo, Áudio e Mídia Social.



10. É VEDADO AOS PARTICIPANTES

10.1. As obras submetidas pelos participantes deverão, necessariamente, estar adequadas ao regulamento e não possuir conteúdos que:

10.1.1. Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;

10.1.2. Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);

10.1.3. Constituam qualquer tipo de ofensa e/ou discriminação.

10.2. Os jurados irão desqualificar trabalhos que não sejam de autoria do profissional inscrito, incluindo montagens, cópias, plágios e que contenham informações ou fontes de origem duvidosa.

10.3. Fica proibida qualquer tentativa de favorecimento indevido por meio do oferecimento de vantagens indevidas a qualquer membro da comissão avaliadora ou pessoa envolvida no projeto.



11. CRONOGRAMA

Inscrições: 01 de agosto a 31 de outubro de 2026.

Curadoria e julgamento: 01 a 30 de novembro de 2026.

Cerimônia de premiação: dezembro 2026 (data a confirmar).



12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

12.1. No evento de premiação, serão anunciados e premiados os finalistas de cada categoria, somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

12.2. A divulgação e entrega das premiações referentes ao 1º Prêmio de Imprensa da Iguá Sergipe serão realizadas em evento previsto para o mês de dezembro de 2026, em data a ser agendada e previamente divulgada pela Comissão Organizadora.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os participantes autorizam o uso institucional dos trabalhos pela Iguá Sergipe, com os devidos créditos;
- Trabalhos que não atenderem aos critérios serão desclassificados;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.



PRÊMIO
IGUÁ
SERGIPE
DE IMPRENSA
2026

**VALORIZANDO QUEM
FAZ FLUIR O QUE SERGIPE
PRECISA SABER.**

